



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 022/88

Espécie do Expediente: "Dá denominação a uma via pública no loteamento

São Jorge".

Proponente: Legislativo Municipal - Ver. Neimar Duarte

Data de entrada 08 / novembro / 1988

Protocolado sob N.º 1538 fl. 31

ANDAMENTO

*Em sessão ordinária do dia 8.11.88, o projeto foi
aprovado por unanimidade. J.*

PL 022/1988 - AUTORIA: Ver. Neimar Silva Duarte

VÉRIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018254 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 561BD5CAD0ADEB7295CC53ED903CB4EB





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 022/88

" Dá denominação a uma via pública no Loteamento São Jorge".

DR.NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua "19", localizada no Loteamento São Jorge, denominar-se-à "Rua Arly Rodrigues Borba".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em

DR.NELSON CORNETET
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE :





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

J U S T I F I C A T I V A

PROJETO DE LEI Nº 022/88

" Dá denominação a uma via pública
no Loteamento São Jorge ".

Senhor Presidente
e
Senhores Vereadores :

Tem o presente Projeto de Lei, a finalidade de prestar uma homenagem a figura de um grande esportista, que se destacou no futebol de nossa terra. Arly Rodrigues Borba, o popular ARI CABELO, iniciou sua participação no futebol jogando pelo E.C. São Geraldo, time do Bairro Ermo e, que teve curta existência, visto ter sido fundado em 1937 e, encerrado suas atividades em 1939.

Arly transferiu-se após para o E.C. Itapuí e , posteriormente atuou em várias Agremiações, entre as quais o Clube Atlético Nacional, de Barra do Ribeiro, Tristense F. C. de Porto Alegre, Butiá F. C. e Brasil, ambos de Butiá/RS.

Em 1946, foi um dos fundadores do Guaíba F.C. , onde também atuava como jogador titular e, onde também encerrou a sua carreira em 1950.

Nosso homenageado casou-se com a Sra. Geni Goulart Borba, com quem teve cinco filhos, dos quais dois também foram jogadores do Guaíba F.C. , sendo eles Limuta e Neneco.

Durante sua carreira futebolística, Arly, ou Ari, como era mais conhecido, recebeu vários convites para jogar na Capital, entre estes, o de atuar no C.A. Nacional, o popular "FERRINHO", isto no ano de 1940, o que não aceitou, preferindo continuar em Guaíba, no E.C. Itapuí, onde jogava na época.

Diante do que aqui foi exposto e, do que representou ARI CABELO, para o nosso futebol, peço aos demais Edis a aprovação unânime do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Ver. Neimar Duarte
PROponente

PLL 022/1988 - AUTORIA Ver. Neimar Duarte
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018254 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 561BD5CAD0ADEB7295CC53ED903CB4EB





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

CURRICULO

NOME : Arly Rodrigues Borba.

NASCIMENTO : 16/10/1919.

FALECIMENTO: 24/07/1981.

PROFISSÃO : Pedreiro.

Destacou-se em nosso Município, jogando futebol. Tendo iniciado neste esporte no E.C. São Geraldo, time do Bairro Ermo, de curta existencia (1937 a 1939).

Após, transferiu-se para o E.C. Itapui; Jogando ainda em varios outros times como: C.A. Nacional, da Barra do Ribeiro; Tristezense F.C., Porto Alegre; Butiá F.C. e Brasil, ambos de Butiá.

Em 1946 , foi um dos jogadores fundadores do Guaíba F.C. aonde encerrou sua carreira em 1950.

Casou-se com a Senhora Geni Goulart Borba, com quem teve cinco filhos , dos quais dois (Neneco, Limuta) também jogaram no Guaíba F.C.

Durante sua carreira futebolistica, Arly, mais conhecido como Ari, teve convites para jogar na Capital, no C.A. Nacional "Ferrinho" em 1940 , mas não aceitou preferindo continuar em Guaíba no E.C. Itapui onde jogava na epoca.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
Comissão de Justiça e Redação

Parecer nº

PROCESSO nº

022/88

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, em

08/11/88

Presidente

JOEL MAIA

Relator

VER. FAVORÁVEL





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorável

Sala das Comissões, em

VER Favorável

Presidente

Relator

Guaíba
OBRAS
FAVORÁVEL

Favorável.
Projeto 022-88
08-11-88



321 1988
09 11 88

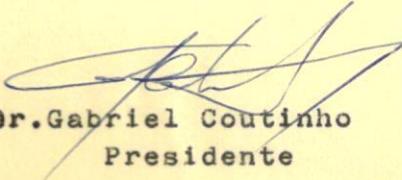
Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.S^ª., em anexo, cópia do Projeto-de-Lei nº 022/88, aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal em sessão de 08 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionado for o projeto, uma via da lei correspondente para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, subscrevemo-nos

Cordialmente.


Sr. Gabriel Coutinho
Presidente

Ilm^ª Sr.
Dr. Nelson Cornetet
M.D. Prefeito Municipal
NESTA.

PLL 022/1988 - AUTORIA: Ver. Neimar Silva Duarte
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018254 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 561BD5CAD0ADEB7295CC53ED903CB4EB

